



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/5 Pgs
- Atos da SEFASCHA.....5/6 Pgs
- Atos da FHMST.....6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº215

Quinta - Feira, 08 de Março de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 065 DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº8664/2011,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, RENATA DOS SANTOS e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 90 (noventa) dias os fatos consignados no processo de nº 8664/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de março de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 066 DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº7191/2011,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, RENATA DOS SANTOS e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 90 (noventa) dias os fatos consignados no processo de nº 7191/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de março de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 067 DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº7259/2011,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, RENATA DOS SANTOS e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 90 (noventa) dias os fatos consignados no processo de nº 7259/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de março de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 068 DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº0105/2012

RESOLVE

Nomear **MARIA ESTER FERREIRA DE FREITAS**, para o cargo de Assessor do Diretor-Presidente da Fundação Maternidade Santa Theresinha, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 069 DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Memo. de nº 009/12 da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria de nº 064 de 02 de março de 2012, que designou membros para compor o **Fundo Municipal de Assistência Social**, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 070 DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Memo. de nº 009/12 da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Designar para compor o *Fundo Municipal de Assistência Social*, a partir da presente data, os seguintes membros:

Sandra Maria de Paiva Gama – Presidente
Sidnea Cunha Machado - Tesoureira
Valnei Pereira da Silva – Técnico em Contabilidade

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 071 DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº1499/2012,

RESOLVE

Conceder licença gestante à servidora **SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 0181, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com validade a contar de 24/02/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 072 DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº1464/2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito a *Portaria de nº 085 de 27 de abril de 2011*, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **LÚCIA HELENA LEANDRO FONSECA**, matrícula nº 1.158, com validade a contar de 01/03/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES
EDITAL N.º 08/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 0203/12, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 051/12, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 –

Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

Cargo: PROFESSOR DE HISTORIA

Miriam Machado de Almeida

São José do Vale do Rio Preto, 17 de fevereiro de 2012.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

DISPENSALICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 08733/11

Ref. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Nos autos do processo administrativo nº. 8733/11 o Sr. Secretario de Educação e Cultura, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que autorizasse o chamamento publico de agricultores familiares no âmbito do PRONAF, de conformidade com o estabelecido no art. 18 da resolução CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009 para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para o consumo da merenda escolar. Após chamamento publico, os Agricultores Familiar que compareceram foram os Srs. Aldair Texeira Machado, Isabel Cristina de Oliveira Freitas, Marta de Gusmão Reis Ferreira, Manoel Eduardo Francisco e Nilcilea Chaves Cardoso.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 11.947/09, no paragrafo 1º do Artigo 14, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos e cumpridas todas as exigências descritas na resolução CD/FNDE nº 38, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretario de Educação e Cultura naquele auto, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 17/02/12, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com os Srs. Aldair Texeira Machado, Isabel Cristina de Oliveira Freitas, Marta de Gusmão Reis Ferreira, Manoel Eduardo Francisco e Nilcilea Chaves Cardoso, tendo em vista o preço da aquisição em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 08733/11, folha nº 15 a 29.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSALICITATÓRIA**, com fulcro no parágrafo primeiro do Artigo 14. da Lei 11.947/09.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de fevereiro de 2012.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 14 da Lei nº 11.947/09. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no termo aditivo ao contrato nº 2406/2010, processo administrativo 6424/2010.

ONDE SELÊ:

(...) iniciando-se em 03 de outubro de 2011 e findando-se em 01 de março de 2012 (...)

...

LEIA-SE:

(...) iniciando-se em 14 de outubro de 2011 e findando-se em 02 de março de 2012 (...)

São José do Vale do Rio Preto, em 07 de março de 2012.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no extrato do convênio nº 2597, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, processo administrativo nº 8214/2011.

ONDE SELÊ:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2397

...

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2597

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de março de 2012.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria Municipal de Administração

Atos da SEFASCHA

A Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, informa as famílias relacionadas abaixo foram contempladas com o Programa Aluguel Social do Governo do Estado do Rio de Janeiro no mês de fevereiro de 2012.

Maria Antonia Francisco Ramos
Lucinea de Fatima Tomaz Julio
Darlei da Silva Rodrigues
Ivanilda dos Santos Lima
Sonia Maria dos Passos
Marly Therezinha Gonçalves Marques
Luis Esteves Araujo
Rosiane Paim de Moraes
Paulo Roberto dos Santos
Alcideia de Melo Motta

Elisana de Oliveira Santos
Marília Lima de Oliveira

Certo de sua atenção e sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SANDRAMARIADEPAIVAGAMA
Secretária de Família, Ação social, Cidadania e Habitação

Atos da FHMST

RESULTADO DE JULGAMENTO **Pregão presencial nº 011/2012**

MODALIDADE DE JULGAMENTO: Pregão nº 011/2012 – Presencial

DATA DA SESSÃO: 15 de fevereiro de 2012

PROCESSO nº: 0962/2011

VIGÊNCIA: aquisição imediata

OBJETO: APARELHO DE ANESTESIA

Sagrou-se vencedora a empresa **GOODFIX 2002 COMERCIAL LTDA**, conforme extrato Resumido da planilha de julgamento:

EMPRESA: GOODFIX 2002 COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.967.256/0001-23

Sendo adjudicado à mesma o item abaixo:

Item	Descrição (resumida)	Marca	Quant	Valor proposta
1	APARELHO DE ANESTESIA CONQUEST VERTEX (De acordo com todas as especificações editalicias)	HB (Modelo Vertex)	01	R\$ 52.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 52.000,00

São José do Vale do Rio Preto, 05 de março de 2012

Abelardo L. P. Gomes
Pregoeiro